

cientias; sexta parte, REIP e também sobre o Nível Universitário, ficando o respectivo cargo enquadrado a partir de 01-03-78 no pat. 64 da LC-180/78, de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180, de 12 de maio de 1978, ficando sem efeito a apostila publicada a 12 e 17 de agosto de 1978.

No título do Bel. FELI ASSAD CHAD - RG. 1.727.343, para declarar que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 22.246-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no PJ-1.343/81-51-A, apostila o título do Inteiro sendo para declarar que quando autorizado, por Portaria do Sr. Delegado Geral de Polícia, publicada a 28-11-74, em cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, ficou no período de 01-03 a 06 de novembro de 1978, enquadrado no padrão 60-E, e em razão da reformulação de cálculos passou a fazer jus a incidência dos adicionais; sexta parte; REIP e também sobre o Nível Universitário, ficando o respectivo cargo enquadrado a partir de 01-03-78, no padrão 71-E, Tabela III do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78, e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, e de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, ficando enquadrado, no período de 07-11-78 a 25-02-79, no padrão 72-E, Tabela III e a partir de 01 a 27-03-79, fazendo jus a diferença entre as referências "5" e "6", consoante dispõe o artigo 195 da LC-180/78, ficando sem efeito a apostila publicada a 15-11-79.

No título do Bel. JOSÉ CELESTINO JOAQUIM - RG. 1.701.453, para declarar que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 18.231-1 e 19.197-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida nos PJ - 3.199/80 e 3.145/80-51-B, a que o cargo a que o mesmo se refere de DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE, padrão 23-C, ficou enquadrado, a partir de 01-03-78, no SGC-III do QSSP, no grau C da referência "53", Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC-180/78, artigos 39 e 79, em caso I, das DT observadas o artigo 182 e o Anexo II da mesma LC e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação, pelo REIP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, ficou enquadrado, a partir de 01-03-78, no padrão 55-C, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78 e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 27-01-79, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC-180, de 12-05-78, no padrão 56-C.

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 10-9-82

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, a:

CLOVIS PERES FERNANDES - RG. 2.318.618 - Perfil Criminal, padrão 8-8-3-I, efetivo, lotado no DEPC, classificado no IC - 270 dias, sendo 135 dias em pecunia e 135 dias para gozo oportuno - Quinquênio: 11-12-82 a 12-12-77. (Port. DEPC. 320/M).

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Retificações do Diretor de Serviço de Administração.

NO D.O. de 17-07-81

Onde se lê: Celso Moreira, RG.2.742.142, padrão 7-B
Leia-se: Celso Moreira, RG.2.742.142, padrão 7-C

NO D.O. de 12-06-82

Onde se lê: Antonio Carlos Valente, RG.1.831.527, padrão 9-A-2-I
Leia-se: Antonio Carlos Valente, RG.1.831.527, padrão 7-A-2-I

Onde se lê: Celso Moreira, RG.2.742.142, padrão 7-B-2-I
Leia-se: Celso Moreira, RG.2.742.142, padrão 7-C-2-I

NO D.O. de 14-07-82

Onde se lê: Armando Riveiro Filho, RG.2.998.634, padrão 4-A
Leia-se: Armando Riveiro Filho, RG.2.998.634, padrão 4-B

Onde se lê: Armando Riveiro Filho, RG.2.998.634, padrão 5-A-3-I
Leia-se: Armando Riveiro Filho, RG.2.998.634, padrão 5-B-3-I.

ACADEMIA DE POLÍCIA

APÓSTILAS DO DIRETOR DE SERVIÇO

Declarando nos títulos dos funcionários adiante mencionados que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, nos padrões e datas a que seguem:

PROFESSOR DE ACADEMIA DE POLÍCIA-II-SQC-SSP
ISIDORO PACHECO DO PRADO - RG.1.460.720- padrão 8-C-3-I-II, a partir de 25-08-82

PROFESSOR DE ACADEMIA DE POLÍCIA-I-SQC-SSP
LUIZ GONÇALVES - RG.421.964- padrão 21-E-2-I-II, a partir de 26-05-82

INFORMISTA POLICIAL-SQC-SSP
JOSE CAVALCANTE DE ASSIS - RG. 2.726.620- padrão 11-B, a partir de 30-06-82

SERVENTE
ARCILIO CANDIDO - RG.2.227.445, padrão 11-D-5-I-I, a partir de 24-07-82.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

APÓSTILAS DO DIRETOR DE 10-09-82.

Declarando:

No título do funcionário MARIO CORREA DE TOLEDO, RG. 463.235, Investigador de Polícia III, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 19.197-1 da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida nos autos do Processo PJ.3145-80-51-B, nos termos do artigo 212 da LC 180-78, de 12-05-78, em razão de reformulação do cálculo, fica enquadrado a partir de 19-3-79, no SGC-III, da SSP, no Grau E da Referência 52, Tabela III, do anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de c.c. o disposto no artigo 69 da LC 180-78, artigos 39 e 79, inciso II, das DT, observando o artigo 182 e o anexo II da mesma LC, e face a aplicação do artigo 24 das DT da LC 180-78, ficou a partir de 18-3-79, enquadrado no padrão 53-E, e a partir de 19-3-80, no padrão 54-E. Enquadrado de c.c. o artigo 22 da LC 247-81, a partir de 19-3-81, no padrão 25-E-2-I, fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II, do artigo 45 da LC 207-79, da nova redação dada pelo artigo 89 da LC 247-81, assegurada vantagem pessoal no valor de - G-1 1.313,70, enquadrado a partir da mesma data no padrão - 26-E, de c.c. o artigo 24 das DT da LC 180-78, e a partir de 21-07-82, no padrão 27-E, de c.c. os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, tornando insubsistentes as publicações - de 10-08-78, 13-03-79, 06-03-80, 22-04-82, 13-07-82 e 01-09-82.

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, ficam enquadrados a partir da data e nos padrões mencionados:

Investigadores de Polícia:

ANTONIO CARLOS RIBEIRO CAMPOS, RG. 4.569.825, a partir de 27-6-82, no padrão 10-B-2-I.

CARLOS AUGUSTO EUGENIO, RG. 3.816.884, a partir de 29-12-80, padrão 32-A.

VALTER CLARO GOMES, RG. 7.123.400, a partir de 30-10-81, no padrão 6-A-2-I.

Carcereiro:

OSCAR JOSE DO PRADO, RG. 4.666.262, a partir de 13-08-82, padrão 12-B-1-I.

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, de 9-9-82

Concedendo:

ao Bel. Antonio Fernandes Cuter RG.1.137.067, Del. Pol. de 3ª Classe, mais um qq. a partir de 23-4-82, totalizando 3 qqs.

Bel. Filade Roberto Trezante RG.2.102.866, Del. Pol. de 3ª Classe, mais um qq. a partir de 22-6-82, totalizando 5 qqs.

Bel. Jose Sebastiao dos Santos 3.807.855, Del. Pol. de 4ª Classe, mais 1 qq. a partir de 26-3-82, totalizando 2 qqs

Bel. Wilson Xavier RG.1.295.835, Del. Pol. de 5ª Classe, mais 1 qq. a partir de 3-7-82 totalizando 1 qq.

Bel. José Nivaldo Perez Sanchez RG.4.933.537, Del. Pol. de 5ª Classe, mais 1 qq. a partir de 3-7-82, totalizando 1 qq.

Bel. João Duran Filho RG.2.137.143, Del. Pol. de 5ª Classe, mais 1 qq. a partir de 24-7-82 totalizando 5 qqs.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Licença prêmio, deferida nos termos dos artigos 213 e 215 da Lei nº 10.261/68, a:

ANTONIO FRANCISCO MARQUES, RG. 2.278.194, Delegado de Polícia, efetivo, 3ª classe, Ref. III, em exercício no 2º DP de Parilila, 45 dias restantes parcelados, 1º período, 15 dias-QQ; 22.2.72 a 19.2.77.

COMUNICADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RIS
Motorista Policial, extramuros, padrão 11-A, MARRAS MARCIANO CONJALVES, RG. 3.295.553, em exercício na Del. Pol. de Piracaja, 45 dias restantes-QQ: 9.12.70 a 07.12.75, a partir de 12.7.82, nada perde.

Motorista Policial, efetivo, padrão 10-B, MILTON ROMANA, RG. 3.923.897, em exercício na Del. Pol. de Sorocaba 90 dias parcelados, 3º período, 30 dias restantes-QQ: 24.4.72 a 22.4.77, a partir de 1.9.82, nada perde.

Operador da Telecomun. Policial, efetivo, padrão 9-D, OTILIA BORGAN ZUPPERES, RG. 2.257.326, em exercício na Del. Pol. de Rio Claro, 90 dias parcelados, 3º período, 30 dias restantes-Decênio: 4.5.65 a 3.5.75, a partir de 2.7.82, nada perde.

Departamento Estadual de Investigações Criminais

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEIC:

CONCEDENDO, à vista do disposto nos arts. 209 e 215 da Lei 10.261/68, licença prêmio ao funcionário abaixo:-

- ALAOR MUZY DO ESPÍRITO SANTO, RG.3.641.087, Escrivão de Polícia I, padrão 10-C, lotado na DGP e classificado no DEIC, 90 dias de licença prêmio, sendo 45 dias em pecunia e 45 dias restantes para gozo oportuno, referente ao período de 19/1/71 a 22/8/75 - Prot. SSP. - 07347/92-SSP.

DECLARANDO COMPETIR, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contarem 25 anos de efetivo exercício; a partir de 1/1/82 ao Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA FONTES JUNIOR, RG. 1.388.250, Investigador de Polícia III, padrão 15-D, lotado na DGP e classificado no DEIC, conforme previu com a certidão de liquidação de tempo de serviço, nº 706, expedida em 1/9/82 - onerando a despesa a verba Subvenção 7.3.1.1.1. do código da UD 18.02.13 - Prot. 25768/69-CT.

APÓSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEIC DE 8/9/82

DECLARANDO a FRANCISCO DE OLIVEIRA FONTES JUNIOR, RG. 1.388.250, que em virtude de ter adquirido o direito a percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia III, do SGC-III do QSSP, de acordo com o art. 25, das D.T., fica enquadrado a partir de 1/1/82, no padrão 19-D, esc. de venc. 2, Tabela I.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 9/9/82:

Na publicação de complementação de apostila, do Bel. MARTINHO PEREIRA BARRETO, onde se lê: publicada em 4/9/82, leia-se: publicada em 3/9/82.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 26/6/82:

Na parte referente a Portaria de licença prêmio em nome de JOSÉ ROBERTO ROSA, RG.2.644.140, onde se lê: 90 dias de licença prêmio, leia-se: 60 dias de licença prêmio para gozo imediato, ficando 30 dias restantes para gozo oportuno.

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 1.046.82, de 08.09.1982 -
DO SR. DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -

DESIGNAR o Bel. ANTONIO DE SIQUEIRA RAMOS, R.G. nº 3.372.848, Delegado de Polícia, 3ª Classe, Referência III, para exercer o cargo de Titular da 155ª C. Retran de OSASCO, a partir de 23.08.1982, cessando os efeitos da Portaria nº 549.82, que designou o Bel. MILTON CAMPANELLI.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Resolução de 09.09.82

Promovendo, nos termos do artigo 2º, inciso I e artigo 6º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 3.159, de 22 Set/55, a contar de 07Set982, à graduação de Subtenente PM nas Qualificações Policiais-Militares Particulares abaixo, os seguintes 1ºs Sargentos PM:

I - QPMF-0 - COMBATENTES

1. Por Antiquidade:
70415-6 Wagner Bernardes da Silva, do 3º BPM/I, 71614-6 Luiz Roberto de Paula, do 1º BPM/I, 72340-1 Guilherme Villares Poole, do 5º BPM/M, 66024-8 Benedito Moreira dos Santos Filho, do 1º GI, 66610-6 Sebastião Pinto de Almeida, do CCB, 70534-9 Thomaz Capano, do CPC, 63642-8 Nelson Pereira Cardoso, do CSM/MB, 63707-6 Orlando de Almeida, do 1º BPM/I, 63975-3 Benildes Moraes de Souza, do 3º BPM/M, 65762-0 Jorges Petherson, do 2º BPM/I, 66303-4 Alvinio Pinheiro Ribeiro, do 4º BPM/I, 66870-2 Anelito Domingos da Silva, do 2º BPM/I, 67625-0 José Afonso Monteiro, do 8º BPM/M, 68235-7 Nelson Antunes de Oliveira, do 2º BPM/I e 68642-5 Francisco Gomes da Silva, do 3º BPM/I.

2. Por Merecimento:
63743-2 Antonio Roberto Dias da Silva, do 7º GI, 15734-1 Benedito Franco, do CSM/S, 72788-1 Gildo Tosatti, do 3º BPM/M, 67264-5 Elizardo Rosa de Souza, do 18º BPM/I, 63614-2 José Franco Roldan, do 6º BPM/M, 67435-4 Antonio Benedito de Souza, do CPA/I-6, 71625-1 Alberto Alves Leite, do 17º BPM/I, 70834-8 José Fernandes, do C Fin, 73861-3 João Martins, do 9º BPM/M, 73148-0 Ernani Edson Caldeiro, do 7º GI, 70367-2 Ramon Gimenez/Ralco, do CPTran, 69374-0 Celso Volpe, da 5ª EM/PM, 71442-6 Reginaldo Alexandrino da Silva, do CSM/Int e 63773-4 Adib Jorge, do 4º BPM/I.

II - QPMF-1 - COMUNICADORES

1. Por Merecimento:
21804-9 João Gomes de Souza Sobrinho, do CSM/MB.

III - QPMF-2 - MÚSICOS

1. Por Antiquidade:
71119-5 Darval Aparecido Pacheco, do C Mds.

2. Por Merecimento:
19766-1 Eronides Antonio dos Anjos, do 3º BPM/I.

IV - QPMF-2 - BUSCA E SALVAMENTO

1. Por Merecimento:
71733-6 Manoel Fernandes de Oliveira Sobrinho, do 1º GBS.

Resoluções de 26-8-82

Concedendo, 18 meses da licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, nos termos dos artigos - 22º, alínea b, do Decreto nº 6597, de 10-8-34, 5º, inciso V, e 7º, inciso I, do Decreto-lei nº 600, de 29-5-70, em harmonia com o disposto no artigo 33 da Lei nº 10.123, de 27-5-68 e artigo 202 e parágrafos da Lei nº 10.261, de 28-10-68, ao Sd PM 49.977-3 Valter Feitoza - Sobreira, do 2º BPM-I.

Sustando, a contar de 14-6-82, o gozo da licença - sem vencimentos em que se encontrava o 3º Sgt PM 32842-1 Milton Gó, do 17º BPM-I, e que lhe fora concedida - por Resolução publicada no D O nº 68, de 15-4-68, nos termos do artigo 2º, alínea b do Decreto nº 6597, de 10-8-34, e parágrafo 4º do artigo 202, da Lei nº 10.261,

de 28-10-68, revertendo-o ao serviço ativo de acordo - com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 260, de 29-5-70.

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor, de 1, 6 e 10-9-82

Agregando, com vencimentos e vantagens integrais - da graduação, nos termos do artigo 5º, XII, do Decreto-lei nº 260-70, em harmonia com o artigo 10 da Lei Federal nº 6978-82, para fins de promoção de suas campanhas eleitorais, no período de: 12-8-82 a 16-11-82, o 2º Sgt PM 29.333-4 Vicente Aquino da Azevedo, do 23º BPM-I e o 3º Sgt PM 72.317-7 Adilson Soares da Silva, do 1º BPM-M; 19-8-82 a 16-11-82, o 2º Sgt PM 20.012-3 José Toledo - Diniz, do 3º BPM/I; 24-8-82 a 16-11-82, o 1º Sgt PM - 23.251-3 Vital Maria Bueno Lopes, do 13º BPM-I; 2º Sgt PM 70.161-4 Manoelito de Souza, do 11º BPM-I e o 3º Sgt PM 32.930-4 Antonio Castilho Cervantes, do 18º BPM-I; 25-8-82 a 16-11-82, o 1º Sgt PM 9.377-7 Joaquim das Neves Filho, do 10º GI e o 2º Sgt PM 21.486-8 Antonio Luiz dos Santos, do 11º BPM-M.

Agregando, a contar de 15-8-82, nos termos dos artigos 5º, XII, 6º, III, e 7º, I, do Decreto-lei nº 260-70, o 1º Sgt PM 1.647-4 Noley Muller, do 18º BPM-I, para fins de promoção de sua campanha eleitoral.

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do artigo 17, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC. 255-81, LC 276-82, Lei 8311-64, 10423-71, em harmonia com o art. 7510-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado do, com a 6ª parte, o 2º TEN QSO PM 8.529-4- ALEXANDRE DE OLIVEIRA, do R Pol Mont, Padrão P-1, TLTS 804-82

Nos termos dos art. 17, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o 2º TEN QSO PM 6.774-1- FRANCISCO RODRIGUES ALVES, do 6º GI, Padrão P-1, TLTS 903-82, 2º TEN QSO PM 14.090-2- JOSÉ RODRIGUES SILVA, do 4º BPM/I, Padrão P-1, TLTS 837-82, 2º TEN QSO PM 16.678-2- BENEDITO ROCHA DE OLIVEIRA, do 8º BPM-M, Padrão P-1, TLTS 857-82, 2º TEN QSO PM 17.066-6- MARIO KOYAMA, do CCB, Padrão P-1, TLTS 827-82.

REPOSANDO A PEDIDO, nos termos do art. 28, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o 2º SGTEN PM 63.909-5- JEFFERSON LUIZ CORREA, do 2º BPM/I, Padrão PM-7, TLTS 869-82, SGTEN PM 66.960-1- IRINEU MENDES DE OLIVEIRA, do CCB, Padrão PM-7, TLTS 768-82, 1º SGT PM 6.821-7- JOSÉ BULLIO, do 13º BPM-I, Padrão PM-6, TLTS 864-82, 1º SGT PM 7.021-1- CHERNOVIZ DOMINHO LOPES, do CSM-O, Padrão PM-6, TLTS 858-82, 1º SGT PM RE 13.413-9- JORGE PEREIRA, do CSM-MB, Padrão PM-6, TLTS 897-82, 1º SGT PM 14.045-7- SPIRITANO SOARES DO NASCIMENTO, do 2º BPM-M, Padrão PM-6, TLTS 906-82, 1º SGT PM 14.097-0- SIOBY DE ANDRADE, do CCB, Padrão PM-6, TLTS 860-82, 1º SGT PM 16.460-7- ABILIO DA COSTA, da AG, Padrão PM-6, TLTS 856-82, 1º SGT PM 16.887-4- LUCAS ROBERTO FELIX, do 9º GI, Padrão PM-6, TLTS 839-82, 1º SGT PM 16.892-4- PEDRO PAULO PACHECO DOS SANTOS, do 6º BPM-M, Padrão PM-5, TLTS 819-82, 1º SGT PM 18.565-5- PAULO DOMINGOS, do 7º BPM-I, Padrão PM-6, TLTS 818-82, 1º SGT PM 19.749-1- IRONIDE GOMES, do 3º GI, Padrão PM 6, TLTS 892-82, 1º SGT PM 62.694-5- FRANCISCO GOMES ROHINDA DA AFNMB, Padrão PM-6, TLTS 842-82, 1º SGT PM 65.395-4- PEDRO MARCIN, da DP, Padrão PM-6, TLTS 851-82, 1º SGT PM 66.816-8- NUNO LEÃO, do 8º BPM-M, Padrão PM-6, TLTS 828-82, 1º SGT PM 67.080-4- DANIEL BOSQUETTI, do CSM-MB, Padrão PM-6, TLTS / 861-82, 1º SGT PM Mus RE 69.246-2- WALDEVINO PEREIRA DA SILVA, do CPA-M-6, Padrão PM-6, TLTS 817-82, 1º SGT PM RE 70.386-9- GUIDO GRANZOTTO, do CPC, Padrão PM-6, TLTS 893-82 1º SGT PM 81.257-6- WALLACE ROCHA, do 6º GI, Padrão PM-6, / TLTS 647-82, 2º SGT PM 62.864-6- GENICIO VIEIRA GADY, do 21º BPM-I, Padrão PM-5, TLTS 814-82, 2º SGT PM 63.545-6- JOSE MARCELINO BISSOLI, da AG, Padrão PM-5, TLTS 905-82, 2º SGT PM 63.661-4- ANDRÉ CARLOS CEBILLO, do 1º GBS, Padrão PM-5, / TLTS 894-82, 2º SGT PM 63.805-6- MIGUEL FERNANDES ZANIKILO, do 10º BPM-M, Padrão PM-5, TLTS 896-82, 2º SGT PM RE 64.347-5- ANTONIO LOPES DE CAMPOS FILHO, do 2º BPM/I, Padrão PM-5, TLTS 836-82, 2º SGT PM 65.290-3- JOSE HONORIO DE MELLO, Padrão PM-5, do 2º BPM/I, TLTS 900-82, 2º SGT PM RE 65.405-1- ANTONIO DE CAMPOS, CSM-MB, Padrão PM-5, TLTS nº 830-82, 2º SGT PM 65.836-7- BENEDITO MARCELINO JULIANO, do 3º GI, Padrão PM-5, TLTS 891-82, 2º SGT PM 66.034-5- ODEGIR PEREIRA DA SILVA, do C Méd, Padrão PM-5, TLTS 816-82, 2º SGT PM 68.604-2- ADAIL MACIEL DOS SANTOS, do CPA-M-5, TLTS nº 854-82, 3º SGT PM 65.269-5- WILSON SABADINI, do CSM-MB, Padrão PM-4, TLTS 898-82, 3º SGT PM 66.207-4- BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO, do 3º BPM/I, Padrão PM-4, TLTS 888-82, 1º SGT PM 67.312-9- FRANCISCO SANCHES, do CSM-O, Padrão PM-4, TLTS 809-82, CABO PM 1.306-4- ALCIDES BARRANQUEIRO, do 6º GI, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, TLTS 904-82, CABO PM 16.280-9- ALBERTINO DA SILVA, do 7º GI, Padrão PM-3, TLTS 848-82, CABO PM 20.037-9- DORICO INACIO DE SOUZA, do 17º BPM-M, Padrão PM-3, TLTS 852-82, CABO PM 62.354-7- FRANCISCO CASTELON, do 1º BPM/I, Padrão PM-3, TLTS 866-82, CABO PM 67.926-7- ORLANDO BUENO, do 22º BPM-I, Padrão PM-3, TLTS 834-82, CABO PM RE 69.009-4- ANTONIO CURENIA GARCIA, do 13º BPM-M, Padrão PM-3, TLTS 859-82, CABO PM 69.148-8- REGINALDO VIEIRA DE MELLO, do CSM-MB, Padrão PM-3, TLTS 825-82, CABO PM 69.258-1- DINO-OLEGARIO BARANSKI GOMES, do 1º BPM/I, Padrão PM-3, TLTS nº 627-82, CABO PM 69.334-4- HERCILIO ROSSINI, da AG, Padrão PM-3, TLTS nº 821-82.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

DECRETO DE 10-9-82

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, III, § 1º, da L.C. 180-78, ROMUALDO CAVALCANTE DE SOUZA, RG. 7.837.966, do cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 25-A, do SGC-I - QSF, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

Administração Superior da Secretaria e da Sede

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupos de classes, efetuada pela DIVISÃO DE PESSOAL - DAS-1, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada: